



PROJETO DE LEI Nº 027/2025

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.

Em, _____

Secretário

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PRATENSE DE PROTEÇÃO AOS
ANIMAIS"**



A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRATENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, CNPJ n. 10.731.074/0001-51, com sede no Município do Prata-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata-MG, 28 de abril de 2025.


Ane Rose Vieira Freitas
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO PRATENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, tem desempenhado um importante trabalho social em nossa cidade no cuidado, resgate e principalmente na proteção dos animais no Município do Prata.

Desta forma, se faz necessário a declaração de utilidade pública da mencionada entidade para que a ASSOCIAÇÃO PRATENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS possa receber recursos e avançar ainda mais com seu importante trabalho na comunidade pratense.

Por derradeiro, conto com o apoio dos Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação deste importante projeto.

Câmara Municipal do Prata-MG, 28 de abril de 2025.


Ane Rose Vieira Freitas
Vereadora

